

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2022**

**CONCURSO PÚBLICO**

**FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA" – FAMES**

O Diretor Geral da FAMES, no uso das atribuições que lhes são conferidas torna público o Edital de Retificação Nº 001/2022 referente ao Edital Nº 001/2022 - Concurso Público de provas e títulos para provimento dos cargos de Professor Titular, Professor Adjunto e Professor Assistente, publicado no site da organizadora Fundação CEFETMINAS: [concurso.fundacaocefetminas.org.br](http://concurso.fundacaocefetminas.org.br), no site da FAMES: [www.fames.es.gov.br](http://www.fames.es.gov.br), no mural da FAMES e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES), conforme as seguintes retificações:

**Onde se lê:**

4.1 Primeira Etapa – Prova Dissertativa (PD): A primeira etapa do concurso público para todos os cargos de docentes consistirá da avaliação do candidato por meio de Prova Dissertativa, conforme apresentado no ANEXO IV – Etapas e Modalidades de Provas Cargos Docentes/Áreas e será aplicada na cidade de Vitória/ES, em data provável de 10/04/2022 (domingo).

**Leia-se:**

4.1 Primeira Etapa – Prova Dissertativa (PD): A primeira etapa do concurso público para todos os cargos de docentes consistirá da avaliação do candidato por meio de Prova Dissertativa, conforme apresentado no ANEXO IV – Etapas e Modalidades de Provas Cargos Docentes/Áreas e será aplicada na cidade de Vitória/ES, em data provável de 10/04/2022 (domingo), com duração de 4 (quatro) horas.

**Item inserido:**

4.3.2.1.8. Para realização da Prova Dissertativa serão seguidos os protocolos de proteção definidos pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde para contenção da Pandemia COVID-19, cujas orientações serão publicadas na ocasião da convocação para as provas, por meio do CDI e de Edital Específico de Convocação

**Onde se lê:**

4.2.1.2.1. No recital solo o candidato deverá trazer as partituras musicais das obras a serem executadas, com 04 (quatro) vias, devidamente assinadas, escritas em português.

4.2.1.2.2. Será de responsabilidade do candidato, providenciar os Instrumentistas/cantores que, junto à este, forem participar da prova, em casos de disciplinas que assim o exijam.

**Leia-se:**

- 4.2.1.2.1. Para os candidatos às vagas referentes aos códigos de Música Popular para a Prova de Recital Solo (RS) estarão disponíveis um teclado ou piano, uma bateria e um amplificador de baixo.
- 4.2.1.2.2. Acessórios de instrumentos, como cabos, dentre outros, e demais itens de instalação são de responsabilidade do candidato.
- 4.2.1.2.3. A responsabilidade pela montagem e desmontagem dos acessórios é de inteira responsabilidade do candidato e não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, sem prejuízo para a duração da prova.
- 4.2.1.2.4. Os candidatos à vaga D.f.3.5 - Madeiras/Saxofone/Música Erudita e Popular deverão apresentar em seu repertório obras que contemplem os dois repertórios (Música Erudita e Música Popular) e poderão utilizar de um teclado ou piano, uma bateria e um amplificador de baixo.
- 4.2.1.2.5. No recital solo o candidato deverá trazer as partituras musicais das obras a serem executadas, com 04 (quatro) vias, devidamente assinadas, escritas em português.
- 4.2.1.2.6. Será de responsabilidade do candidato, providenciar os Instrumentistas/cantores que, junto à este, forem participar da prova, em casos de disciplinas que assim o exijam.

**Onde se lê:**

- 4.2.1.3. Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA): execução memorizada, à exceção da obra de câmara, de, no mínimo, 50 (cinquenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos, que abordará obras solo de diferentes períodos da história da música, que sejam pertinentes ao tema estabelecido no programa de prova, próprio de cada código da vaga, contendo uma obra importante do repertório camerístico, de livre escolha, com duração mínima de 10 (dez) minutos, e máxima de 15 (quinze) minutos, na modalidade acompanhamento de outro instrumento e/ou cantor.
- 4.2.1.3.1. No recital solo e acompanhamento o candidato deverá trazer as partituras musicais das obras a serem executadas, com 04 (quatro) vias, devidamente assinadas, escritas em português.
- 4.2.1.3.2. Será de responsabilidade do candidato, providenciar os instrumentistas/cantores que, junto à este, forem participar da prova, em casos de disciplinas que assim o exijam.

**Leia-se:**

- 4.2.1.3. Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA): execução memorizada, à exceção da obra de câmara (erudita ou popular), de, no mínimo, 50 (cinquenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos, que abordará obras solo de diferentes períodos da história da música, que sejam pertinentes ao tema estabelecido no programa de prova, próprio de cada código da vaga, contendo uma obra importante do repertório camerístico, de livre escolha, com duração mínima de 10 (dez) minutos, e máxima de 15 (quinze) minutos, na modalidade acompanhamento de outro instrumento e/ou cantor, nas modalidades erudito e popular.
- 4.2.1.3.1. Para os candidatos às vagas referentes aos códigos de Música Popular para a Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA) estarão disponíveis um teclado ou piano, uma bateria e um amplificador de baixo.
- 4.2.1.3.2. Acessórios de instrumentos, como cabos, dentre outros, e demais itens de instalação são de responsabilidade do candidato.
- 4.2.1.3.3. A responsabilidade pela montagem e desmontagem dos acessórios é de inteira responsabilidade do candidato e não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, sem prejuízo para a duração da prova.

4.2.1.3.4. O candidato à vaga D.b.3.b - Percussão / Bateria / Música Popular - deve apresentar em seu recital, impreterivelmente, habilidade no instrumento bateria. O recital deve contemplar, no entanto, performance em outros instrumentos de percussão pertinentes ao respectivo programa do ANEXO V.

4.2.1.3.5. O candidato à vaga D.c.3 - Cordas Dedilhadas / Violão / Guitarra / Música Popular - deve apresentar em seu recital, impreterivelmente, habilidade no instrumento guitarra. O recital deve contemplar, no entanto, performance em violão pertinente ao respectivo programa do ANEXO V.

4.2.1.3.6. O candidato à vaga D.c.3.4.b - Cordas Dedilhadas / Contrabaixo Elétrico / Guitarra / Música Popular - deve apresentar em seu recital, impreterivelmente, habilidade no instrumento Contrabaixo Elétrico. É facultativo ao candidato, no entanto, apresentar performance ao contrabaixo acústico, desde que pertinente ao respectivo programa do ANEXO V.

4.2.1.3.7. No recital solo e acompanhamento o candidato deverá trazer as partituras musicais das obras a serem executadas, com 04 (quatro) vias, devidamente assinadas, escritas em português.

4.2.1.3.8. Será de responsabilidade do candidato, providenciar os instrumentistas/cantores que, junto a este, forem participar da prova, em casos de disciplinas que assim o exijam.

#### Onde se lê:

4.2.3.4. Equipamentos que o candidato julgar necessário serão de sua inteira responsabilidade, bem como sua montagem/instalação, a qual será computada do tempo limite para a realização da prova.

#### Leia-se:

4.2.3.4. Equipamentos, acessórios, materiais e demais itens de instalação, salvo os instrumentos que serão disponibilizados (um teclado ou piano, uma bateria e um amplificador de baixo), que o candidato julgar necessários, serão de sua inteira responsabilidade, bem como sua montagem/instalação, que deve ser realizada em até 10 minutos. Logo após, o início da contagem do tempo de prova será informado pela banca examinadora.

#### No Anexo I A, onde se lê:

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	HABILITAÇÃO	AC <sup>1</sup>	PCDS <sup>2</sup>	NEGROS <sup>3</sup>	INDÍGENAS	TOTAL VAGAS
Professor Assistente	A.d.3	Didático-Pedagógico-Musicalizador	Conclusão de Curso de Licenciatura em Música. Conclusão de Curso de Pós-graduação Lato sensu em área correlata.	1	-	-	-	1
Professor Assistente	D.h.3	Pedagogia da Performance e Expressão Corporal	Conclusão do Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área correlata.	1	1	-	-	1

#### Leia-se:

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	HABILITAÇÃO	AC <sup>1</sup>	PCDS <sup>2</sup>	NEGROS <sup>3</sup>	INDÍGENAS	TOTAL VAGAS
Professor Assistente	A.d.3	Didático-Pedagógico-Musicalizador	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Pós-graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área correlata.	1	-	-	-	1

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	HABILITAÇÃO	AC <sup>1</sup>	PCDS <sup>2</sup>	NEGROS <sup>3</sup>	INDÍGENAS	TOTAL VAGAS
Professor Assistente	D.h.3	Pedagogia da Performance e Expressão Corporal	Conclusão do Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área correlata.	1	1	-	-	2

**No Anexo I B, onde se lê:**

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	NÚCLEOS	ÁREA/SUBÁREAS DE DISCIPLINAS *ÁREA CORRELATA – RELATIVA ÀS ÁREAS E SUBÁREAS DE DISCIPLINAS
Professor Assistente	D.a.3.b	Teclas / Piano / Música Popular	D (Música e performance)	Piano (Repertório de Música Erudita) / Instrumento Musicalizador – Teclado; Piano Acompanhador; Laboratório de Piano; Laboratório de Performance; Prática de Conjunto; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Teclado.
Professor Assistente	D.b.3.b	Canto / Música Popular	D (Música e performance)	Canto (Repertório de Música Erudita) / Laboratório de Performance; Música de Câmara; Laboratório de Idiomas; Fisiologia da Voz; Prática de Conjunto Vocal.

**Leia-se:**

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	NÚCLEOS	ÁREA/SUBÁREAS DE DISCIPLINAS *ÁREA CORRELATA – RELATIVA ÀS ÁREAS E SUBÁREAS DE DISCIPLINAS
Professor Assistente	D.a.3.b	Teclas / Piano / Música Popular	D (Música e performance)	Piano (Repertório de Música Popular) / Instrumento Musicalizador – Teclado; Piano Acompanhador; Laboratório de Piano; Laboratório de Performance; Prática de Conjunto; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Teclado.
Professor Assistente	D.b.3.b	Canto / Música Popular	D (Música e performance)	Canto (Repertório de Música Popular) / Laboratório de Performance; Música de Câmara; Laboratório de Idiomas; Fisiologia da Voz; Prática de Conjunto Vocal.

**No Anexo IV, onde se lê:**

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	1ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	2ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	3ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	4ª ETAPA (classificatória)
Professor Adjunto	D.b.2.a	Canto / Música Erudita	Prova Dissertativa	Regência	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
Professor Adjunto	D.b.2.b	Canto / Música Popular	Prova Dissertativa	Regência	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
Professor Adjunto	D.g.2.3	Metais / Trompa / Música Erudita	Prova Dissertativa	Regência	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	1ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	2ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	3ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	4ª ETAPA (classificatória)
<b>Professor Assistente</b>	D.e.3.3	Cordas Friccionadas / Violoncelo / Música Erudita	Prova Dissertativa	Regência	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.e.3.4	Cordas Dedilhadas/Contrabaixo Acústico / Música Erudita	Prova Dissertativa	Regência	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.f.3.1	Madeiras / Flauta Transversal / Música Erudita	Prova Dissertativa	Regência	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.f.3.2	Madeiras / Clarineta / Música Erudita	Prova Dissertativa	Regência	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.f.3.3	Madeiras / Oboé / Música Erudita	Prova Dissertativa	Regência	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.f.3.4	Madeiras / Fagote / Música Erudita	Prova Dissertativa	Regência	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.f.3.5	Madeiras / Saxofone / Música Erudita e Popular	Prova Dissertativa	Regência	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.g.3.1.a	Metais / Trompete / Música Erudita	Prova Dissertativa	Regência	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.g.3.1.b	Metais / Trompete / Música Popular	Prova Dissertativa	Regência	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.g.3.2	Metais / Trombone / Música Erudita	Prova Dissertativa	Regência	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.g.3.4	Metais / Tuba / Música Erudita	Prova Dissertativa	Regência	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.h.3	Pedagogia da Performance e Expressão Corporal	Prova Dissertativa	Regência	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B

**Leia-se:**

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	1ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	2ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	3ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	4ª ETAPA (classificatória)
<b>Professor Adjunto</b>	D.b.2.a	Canto / Música Erudita	Prova Dissertativa	Recital Solo	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Adjunto</b>	D.b.2.b	Canto / Música Popular	Prova Dissertativa	Recital Solo	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B

<b>Professor Adjunto</b>	D.g.2.3	Metais / Trompa / Música Erudita	Prova Dissertativa	Recital Solo	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
--------------------------	---------	----------------------------------	--------------------	--------------	---------------------------	-----------------------------

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	1ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	2ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	3ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	4ª ETAPA (classificatória)
<b>Professor Assistente</b>	D.e.3.3	Cordas Friccionadas / Violoncelo / Música Erudita	Prova Dissertativa	Recital Solo	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.e.3.4	Cordas Dedilhadas/Contrabaixo Acústico / Música Erudita	Prova Dissertativa	Recital Solo	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.f.3.1	Madeiras / Flauta Transversal / Música Erudita	Prova Dissertativa	Recital Solo	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.f.3.2	Madeiras / Clarineta / Música Erudita	Prova Dissertativa	Recital Solo	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.f.3.3	Madeiras / Oboé / Música Erudita	Prova Dissertativa	Recital Solo	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.f.3.4	Madeiras / Fagote / Música Erudita	Prova Dissertativa	Recital Solo	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.f.3.5	Madeiras / Saxofone / Música Erudita e Popular	Prova Dissertativa	Recital Solo	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.g.3.1.a	Metais / Trompete / Música Erudita	Prova Dissertativa	Recital Solo	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.g.3.1.b	Metais / Trompete / Música Popular	Prova Dissertativa	Recital Solo	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.g.3.2	Metais / Trombone / Música Erudita	Prova Dissertativa	Recital Solo	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.g.3.4	Metais / Tuba / Música Erudita	Prova Dissertativa	Recital Solo	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B
<b>Professor Assistente</b>	D.h.3	Pedagogia da Performance e Expressão Corporal	Prova Dissertativa	Recital Solo	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VI B

**No Anexo VI A, onde se lê:**

CATEGORIA II - ATIVIDADES ACADÊMICAS/TÉCNICO-CIENTÍFICAS				
Subcategorias	Item 3. Produção Bibliográfica/Acadêmica		Máximo 15 pontos	
	Especificação		Ptos/unit	Ptos/máx
II.3.1	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A1		4	8

II.3.2	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A2	3,5	7
II.3.3	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B1, B2, B3	1	6
II.3.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B4, B5 ou C	0,5	5
II.3.5	Publicação de Resumo expandido em Anais de evento acadêmico	1	2
<b>Subcategorias</b>	<b>Item 4. Produção Técnica ou de Inovação</b>	<b>Máximo 5 pontos</b>	
	<b>Especificação</b>	<b>Ptos/unit</b>	<b>Ptos/máx</b>
II.4.5	Membro de Comissões julgadoras de eventos acadêmicos ou artísticos nacionais ou internacionais	0,8	2
II.4.6	Membro de Comissões julgadoras de eventos ou artísticos locais ou regionais	0,5	2
II.4.7	Elaboração de Banco de Dados divulgados ou de catálogos	1	2
II.4.8	Tradução de artigos publicados em Revista Acadêmica	2	4
II.4.9	Tradução de livro em Editora	2	4
II.4.10	Membro de conselho Editorial de periódico nacional ou internacional com Qualis	1	3
II.4.11	Revisor de periódico indexado	0,5	1

**Leia-se:**

<b>CATEGORIA II - ATIVIDADES ACADÊMICAS/TÉCNICO-CIENTÍFICAS</b>			
<b>Subcategorias</b>	<b>Item 3. Produção Bibliográfica/Acadêmica</b>	<b>Máximo 15 pontos</b>	
	<b>Especificação</b>	<b>Ptos/unit</b>	<b>Ptos/máx</b>
II.3.1	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A1; A2	5	10
II.3.2	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A3; A4	3	6
II.3.3	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B1; B2; B3	2	4
II.3.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B4; B5	1	2
II.3.5	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis C	0,5	1
<b>Subcategorias</b>	<b>Item 4. Produção Técnica ou de Inovação</b>	<b>Máximo 5 pontos</b>	
	<b>Especificação</b>	<b>Ptos/unit</b>	<b>Ptos/máx</b>
II.4.5	Parecerista <i>ad hoc</i> de periódico científico nacional ou regional (por ano)	1	3
II.4.6	Membro de Comissões julgadoras de eventos acadêmicos ou artísticos nacionais ou internacionais	0,5	2
II.4.7	Membro de Comissões julgadoras de eventos ou artísticos locais ou regionais	0,5	2
II.4.8	Elaboração de Banco de Dados divulgados ou de catálogos	1	2
II.4.9	Autoria ou co-autoria de livros publicados com ISBN	5	10
II.4.10	Autoria ou co-autoria de capítulos de livros publicados com ISBN	2	4
II.4.11	Tradução de artigos publicados em Revista Acadêmica	1	2
II.4.12	Tradução de livro em Editora	1	2
II.4.13	Autoria ou co-autoria de livros de partituras publicados com ISBN	5	10
II.4.14	Organização de livros publicados com ISBN	2	4
II.4.15	Membro de conselho Editorial de periódico nacional ou internacional com Qualis	1	3

II.4.16	Revisor de periódico indexado	0,5	1
---------	-------------------------------	-----	---

**No Anexo VI B, onde se lê:**

CATEGORIA II - ATIVIDADES ACADÊMICAS/TÉCNICO-CIENTÍFICAS			
Subcategorias	Item 3. Produção Bibliográfica/Acadêmica	Máximo 15 pontos	
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx
II.3.1	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A1	4	8
II. 3.2	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A2	3,5	7
II.3.3	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B1, B2, B3	1	6
II.3.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B4, B5 ou C	0,5	5
II.3.5	Publicação de Resumo expandido em Anais de evento acadêmico	1	2
Subcategorias	Item 4. Produção Técnica ou de Inovação	Máximo 5 pontos	
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx
II.4.5	Membro de Comissões julgadoras de eventos acadêmicos ou artísticos nacionais ou internacionais	0,8	2
II.4.6	Membro de Comissões julgadoras de eventos ou artísticos locais ou regionais	0,5	2
II.4.7	Elaboração de Banco de Dados divulgados ou de catálogos	1	2
II.4.8	Tradução de artigos publicados em Revista Acadêmica	2	4
II.4.9	Tradução de livro em Editora	2	4
II.4.10	Membro de conselho Editorial de periódico nacional ou internacional com Qualis	1	3
II.4.11	Revisor de periódico indexado	0,5	1

**Leia-se:**

CATEGORIA II - ATIVIDADES ACADÊMICAS/TÉCNICO-CIENTÍFICAS			
Subcategorias	Item 3. Produção Bibliográfica/Acadêmica	Máximo 15 pontos	
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx
II.3.1	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A1; A2	5	10
II. 3.2	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A3; A4	3	6
II.3.3	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B1; B2; B3	2	4
II.3.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B4; B5	1	2
II.3.5	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis C	0,5	1
Subcategorias	Item 4. Produção Técnica ou de Inovação	Máximo 5 pontos	
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx
II.4.5	Parecerista <i>ad hoc</i> de periódico científico nacional ou regional (por ano)	1	3
II.4.6	Membro de Comissões julgadoras de eventos acadêmicos ou artísticos nacionais ou internacionais	0,5	2
II.4.7	Membro de Comissões julgadoras de eventos ou artísticos locais ou regionais	0,5	2
II.4.8	Elaboração de Banco de Dados divulgados ou de catálogos	1	2





Faculdade  
de Música  
do Espírito Santo  
"MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

Criada pela Lei n.º 806 de 07/05/54, regulamentada pelo  
Decreto n.º 058 de 02/06/70 e Alterada pela Lei n.º 281 de 18/03/2004



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

II.4.9	Autoria ou co-autoria de livros publicados com ISBN	5	10
II.4.10	Autoria ou co-autoria de capítulos de livros publicados com ISBN	2	4
II.4.11	Tradução de artigos publicados em Revista Acadêmica	1	2
II.4.12	Tradução de livro em Editora	1	2
II.4.13	Autoria ou co-autoria de livros de partituras publicados com ISBN	5	10
II.4.14	Organização de livros publicados com ISBN	2	4
II.4.15	Membro de conselho Editorial de periódico nacional ou internacional com Qualis	1	3
II.4.16	Revisor de periódico indexado	0,5	1

Vitória/ES, 09 de março de 2022.

**Prof. Fabiano Araújo Costa**  
**Diretor Geral FAMES**